



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Edição nº 140

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

PORTARIA N.º 04/2020

Portaria N.º 04, de 08 de janeiro de 2020

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017”.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do Edital no 01/2017 para os cargos de Assistente Administrativo, Assessor de Imprensa, Assistente Contábil e Procurador Jurídico.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 08 de janeiro de 2.020.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE



PORTARIA N.º 05/2020

Portaria N.º 05, de 08 de janeiro de 2020

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2020”.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2020:

Onde se lê: “no cargo de Contador”;
Leia-se: “no cargo de Auxiliar de serviços Gerais”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 08 de janeiro de 2.020.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 06/2020

Portaria N.º 06, de 08 de janeiro de 2020

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 02/2020”.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2020:

Onde se lê: “no cargo de Contador”;
Leia-se: “no cargo de Assistente Administrativo”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Secretaria da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 08 de janeiro de 2.020.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
PRESIDENTE